



www.gruposantacasa.com.br

São Joaquim da Barra, 16 de abril de 2025

A

PREV Igarapava Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

Assunto: Reajuste Anual de Contrato Empresarial de Assistência à Saúde

Conforme é de vosso conhecimento, consta no contrato firmado com a Santa Casa Saúde de São Joaquim da Barra e a vossa empresa a correção dos valores vigentes.

O reajuste é aplicado com base em regras estabelecidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, levando em conta fatores que refletem nas atividades assistenciais do segmento de saúde, sendo eles referentes ao aumento significativo nos custos, e aumento significativo na utilização.

Aproveitamos também para informar que a Santa Casa Saúde tem investido constantemente na implementação de novas tecnologias visando atender com excelência nossos conveniados.

Para manter o equilíbrio econômico do nosso contrato será aplicado o reajuste da mensalidade todo mês de maio com vencimento na mensalidade do mês de junho/25 o seguinte percentual: **18 %**.

O valor da coparticipação passara: 18 %.

Conforme a Resolução Normativa 389 estará disponível em nosso Portal o extrato pormenorizado contendo os itens considerados para o cálculo de reajuste conforme cláusula contratual ou estabelecida em negociação.

Atenciosamente.

Eduardo Leite Bernardino
Gerente - SCS São Joaquim da Barra

.....
RUA MATO GROSSO 698-TEL /FAX 3818-1188-SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP

ANS 34.509.1